



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1841/2023

De 25 de abril de 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1425/2023, de 25 de abril de 2023,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 782.232,00 (setecentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1413/2022, de 05 de dezembro de 2022, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	<u>80.000,00</u>
110.000	Geral	
(0032) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	80.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0009.1.138	REF. E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. CLOVIS M.	<u>360.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0305) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	360.000,00
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>80.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0061) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	80.000,00
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR	<u>132.200,00</u>
282.000	Recursos do Salário Educação	
(0109) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	132.200,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	85.032,00
300.059	Custeio Saude Estadual	
(xxxx) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-02)	64.986,00
301.006	Informatização APS	
(xxxx) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-05)	20.046,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.1.165	ADEQ., AMPL. E REVIT. PRAÇA ROMA	40.000,00
110.0000	Geral	
(0309) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	40.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SER. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	5.000,00
110.000	Geral	
(0269) 33.90.14.00	Diárias (F-01)	5.000,00
	Total	782.232,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 782.232,00 (setecentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de abril de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças